



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 802 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º ficam concedidas as funções comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função	Descrição
FRANCISCO ÊNIO FARIAS PONTES FILHO	F7	Diretor do Departamento Legislativo
JOSE MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS	F4	Coordenador do Departamento Legislativo
FÁBIA ALBUQUERQUE SABÓIA	F7	Coordenador Jurídico da Presidência
DIOGO RODRIGUES SILVA	F2	Assessoramento TI sessão plenário
ANGELO DE MEDEIROS LIMA JUNIOR	F2	Assessoramento TI sessão plenário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Presidente